ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Extraordinária realizada em 12/01/89
A Secretária p/ providências.

LEI MUNICIPAL Nº 001/89.

DE 12 DE JANEIRO DE 1989, QUE REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS NºS 002/83 DE 29/03/83 E 33/84 DE 21/05/84.

O Vereador EDIVALDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I:
= = =

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais Nºs 002/83 de 29/03/83 e 33/84 de 21/05/84.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 12 dias do mês de Janeiro de 1989.

EDIVALDO DA SILVA
- PRESIDENTE -